

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013

Número 32.486 Ano CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.186, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.576.534,73 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.186, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
25100 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD INICIAL	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3239 AMAZONAS 2020	2301	Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais	15 451 3239 2301	0006 A 160 4400	16.576.534,73
TOTAL					16.576.534,73
TOTAL POR SECRETARIA					16.576.534,73

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD INICIAL	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2341	Reserva de Contingência	99 999 9999 2341	0001 A 160 9999	16.576.534,73
TOTAL					16.576.534,73
TOTAL POR SECRETARIA					16.576.534,73

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.107.45.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA**, do cargo de Merendeiro ED-NFU, Matrícula n.º 182.828-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**
Secretária de Estado de Administração e Gestão**AFONSO LOBO MORAES**
Secretário de Estado da Fazenda**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.12960.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 19 de abril de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **SANDRA ALFAIA LIMA**, Matrícula n.º 182.370-1C, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**
Secretária de Estado de Administração e Gestão**AFONSO LOBO MORAES**
Secretário de Estado da Fazenda**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.17314.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 25 de maio de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **MARLUCE DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 190.886-3A, do cargo de Professor, 7.ª Classe, ED-MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**
Secretária de Estado de Administração e Gestão**AFONSO LOBO MORAES**
Secretário de Estado da Fazenda**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 269/2013 - CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de maio de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de

novembro de 1986, **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, Matrícula n.º 198.787-9A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**
Secretária de Estado de Administração e Gestão**AFONSO LOBO MORAES**
Secretário de Estado da Fazenda**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 167/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, Simbologia DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 09 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA DE CASTRO FERREIRA E SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, Simbologia DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**
Secretária de Estado de Administração e Gestão**AFONSO LOBO MORAES**
Secretário de Estado da Fazenda**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 594/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDNELZA BLAIR CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO